

FICHA DE QUALIFICAÇÃO DA META DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL

Meta 13

RELEVÂNCIA E CLAREZA DA META

<b>Descrição da Meta</b>	Descrever o objetivo em termos quantitativos (o quê; quanto e quando). Lembre-se, a meta deve ser clara e fácil de ser entendida.		
	Identificar as necessidades laboratoriais do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) referentes a ação regulatória de Pré e Pós-mercado, até junho de 2017.		
<b>Unidade Organizacional</b>	Identificação da área responsável pela execução da meta.		
	Gerência de Laboratórios de Saúde Pública - Gelas		
<b>Responsável</b>	Relação de servidores diretamente envolvidos com a meta.		
	<b>Gestor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Contato (e-mail e ramal)</b>
	Lais Santana Dantas	Gerente	<a href="mailto:lais.dantas@anvisa.gov.br">lais.dantas@anvisa.gov.br</a> 3462-5472
	<b>Interlocutor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Contato (e-mail e ramal)</b>
Ana Cleire de Araujo	Especialista	<a href="mailto:ana.araujo@anvisa.gov.br">ana.araujo@anvisa.gov.br</a> 3462-4143	
<b>Alinhamento Estratégico</b>	Indicar a relação com os objetivos estratégicos – 2016/2019.		
	<p>Objetivo de resultado n. 1: Ampliar o acesso seguro da população a produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária.</p> <p>Objetivo habilitador n. 3: Otimizar as ações de pré-mercado com base na avaliação do risco sanitário.</p> <p>Objetivo habilitador n. 4: Aprimorar as ações de vigilância em pós-uso, com foco no controle e monitoramento;</p> <p>Objetivo habilitador n. 5: Fortalecer as ações de coordenação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.</p>		
<b>Alinhamento à Cadeia de Valor</b>	Indicar a relação com o(s) macroprocesso(s) e processos de 2º nível da Cadeia de Valor – 2016/2019.		
	<p>Gestão de Ações de Pós-Mercado / Monitoramento de Produtos e Serviços / Identificação e Análise de Risco de Produtos e Serviços</p> <p>Governança / Coordenação do SNVS / Articulação da Rede Oficial de Laboratórios de Controle da Qualidade em Saúde</p>		
<b>AFERIÇÃO DA META</b>			
<b>Indicador</b>	Descrever o método de acompanhamento da entrega (produto de referência). Metas que possam ser medidas.		
	Percentual das necessidades de identificação laboratoriais da Anvisa e do SNVS		
<b>Método de cálculo</b>	Fórmula utilizada para calcular a execução da meta, com definição precisa dos elementos que a compõem: numerador e denominador ou somatório dos percentuais de execução das etapas.		
	<p>Necessidades laboratoriais da Anvisa e do SNVS</p> $GNL = \frac{Taex \cdot NLab}{\sum Ei \times Pi}$ <p>↳ Onde:  <b>NLab</b> → Percentual de necessidade laboratoriais da Anvisa e do SNVS;  <b>Ei</b>: Etapa executada;  <b>Pi</b> = Peso da etapa</p>		

<b>Periodicidade de monitoramento</b>	( ) mensal (x) trimestral ( ) quadrimestral ( ) semestral ( ) anual			
<b>VIABILIDADE E PRAZO</b>				
<b>Entregas mensuráveis</b>	Descrever o que será feito, em que tempo e quais as entregas mensuráveis que delimitam o seu escopo.			
	<b>Etapas da Ação</b>			
	Descrição da Etapa/ação	Percentual Correspondente	Prazo	Produto da Etapa
	1. Elaborar questionário para as áreas da Anvisa responderem quanto à demanda por análise laboratorial	5%	Julho/2016	1.Questionário elaborado
	2. Mobilizar as áreas da Anvisa a responder questionário sobre demanda analítica e envio deste (Elaboração de Memorando Circular)	5%	Agosto/2016	2. Memorando elaborado e enviado com o questionário do item 1 em anexo
	3. Elaborar formulário FormSUS sobre o diagnóstico de demandas analíticas das VISAs dos Estados e do Distrito Federal	10%	Agosto/2016	3.Formulário Elaborado
	4. Disponibilizar o formulário de diagnóstico da demanda analítica (FORMSUS)	5%	Setembro/2016	4.Link do formulário disponível
	5. Mobilizar as VISAs para o preenchimento do formulário de diagnóstico da demanda analítica	5%	Setembro/2016	5. Pautar assunto no GT-VISA
	6. Monitorar o preenchimento do formulário de diagnóstico da demanda analítica (FORMSUS) e questionário enviado às áreas da Anvisa	10%	Novembro/2016	6. Planilha controle alimentada e atualizada
	7. Realizar estratégia de sensibilização junto às VISAs e áreas da Anvisa para que preencheram o formulário/questionário	10%	Novembro/2016	7. Solicitar apoio à DSNVS, GGCOF e GADIP
8. Consolidar as informações recebidas pelos formulários e questionários	25%	Março/2017	8.Planilha eletrônica	

AValiação DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL (ADI) – CICLO - 01/07/2016 a 30/06/2017

	9. Elaborar Relatório indicando as demandas por análises das áreas da Anvisa e das VISAs dos Estados e Distrito Federal	25%	Junho/2017	9.Relatório Elaborado
<b>Previsão de Alcance/Execução da meta no ciclo</b>	O que será entregue em cada período do ciclo da ADI.			
	<b>Ciclo</b>	<b>Previsão de alcance % acumulado</b>	<b>Produto</b>	
	1º Monitoramento Jul-set	20%	1,2,3	
	2º Monitoramento Set-dez	50%	4,5,6,7	
	3º Monitoramento Dez-mar	75%	8	
	4º Monitoramento Abr-jun	100%	9	
<b>Governabilidade</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Esforço Amplo (Envolve outras esferas do SNVS) <input type="checkbox"/> Esforço Restrito (Depende exclusivamente da Anvisa)			
<b>Limitações/Riscos relacionados</b>	Apresentação da resposta ao formulário com informações não fidedignas e com visão pessoal do respondente; e o não preenchimento ou o preenchimento incompleto do formulário de diagnóstico da demanda analítica e do questionário aplicado às VISAs.			
<b>Fonte de dados</b>	Relatórios de execução e acompanhamento do projeto pela GELAS			
<b>HOMOLOGAÇÃO DA FICHA</b>				
<b>Versão da Ficha</b>	Versão 1.0			
<b>Elaborada por</b>	Ana Cleire			
<b>Revisada por</b>	Carlos Sérgio			
<b>Data da implementação</b>	01/07/2016			